

Comissão de Ética BR (CE-BR)

Atribuições

- Orientar, disseminar e promover o cumprimento dos princípios éticos e dos compromissos de conduta estabelecidos pelos documentos que compõem o Sistema de Gestão da Ética da Petrobras Distribuidora (SGE-BR), acompanhando sua implementação, desenvolvimento e monitoramento na Companhia;
- Atuar como instância consultiva em questões relacionadas aos princípios éticos e aos compromissos de conduta estabelecidos pelos documentos que compõem o SGE-BR;
- Propor a criação ou atualização dos documentos que compõem o SGE-BR e normas da Companhia, mediante a incorporação de novos conceitos e melhores práticas que fortaleçam a tolerância zero com desvios de conduta e o atendimento à legislação;
- Analisar temas de relevância relacionados a infrações éticas podendo emitir recomendações decorrentes dessas infrações visando contribuir para as práticas de Governança Corporativa e a proteção da imagem da Companhia;
- Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e encaminhar à Comissão de Ética Pública (CEP), situações que possam configurar descumprimento de suas normas;
- Instaurar apuração de ofício ou mediante denúncia de desvios de conduta, relativos aos temas tratados pela Comissão de Ética, nas situações em que esta não seja instaurada pelas áreas competentes;
- Comunicar ao Conselho de Administração (CA) o resultado da apuração de denúncia instaurada pela Comissão sobre conduta de membros da Diretoria Executiva (DE);
- Comunicar ao Presidente do CA o resultado da apuração de denúncia instaurada pela Comissão sobre a conduta de membros do CA ou do Conselho Fiscal (CF);
- Dirimir dúvidas a respeito da interpretação do Código de Ética, conforme padrão PP-0BR-00328-0 - Consultas e Esclarecimentos sobre Questões Éticas, e articular-se com a Comissão de Ética da Petrobras, a fim de deliberar sobre casos omissos;
- Lavrar, quando aplicável, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP);
- Aplicar penalidade de Censura Ética a qualquer empregado, seja próprio ou cedido de outras empresas do Sistema Petrobras;
- Emitir recomendações sobre temas relacionados à gestão da ética; e
- Representar a Petrobras Distribuidora na Rede de Ética do Poder Executivo Federal.

Vinculação

A Comissão de Ética BR é vinculada administrativamente ao Conselho de Administração (CA) e funcionalmente à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP-PR)

Composição e Mandatos

A CE-BR é composta de cinco membros e um deles é eleito para atuar como Coordenador da CE-BR. Os membros da CE-BR cumprem mandatos não coincidentes de três anos, permitida uma única recondução. São eles:

- Maria Angélica de Souza Santoro – maio/2019 - Coordenadora
- Simone Brandão Moyses – março/2019
- Gilce de Oliveira Sant'Anna – abril/2021
- Aspen Ricardo Andersen da Silva – abril/2021

Obs.: estamos em processo de seleção de um novo membro

A Secretaria Executiva da CE-BR é vinculada administrativamente à área da Presidência e funcionalmente à CE-BR

Ocupante: Flavia Rita Radussweski Quintal Tanabe

O titular da Ouvidoria é convidado permanente da CE-BR.

Ocupante: José Eduardo Elias Romão

Todos os membros e o convidado permanente são efetivos, não existindo a figura de suplente.

O Convidado e o titular da Secretaria Executiva da CE-BR participam das reuniões, porém não têm direito a voto das matérias.